



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 117, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.007798/2016-19,

RESOLVE:

aprovar o **Calendário de Matrículas para o primeiro período letivo de 2017**, para os Municípios de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios, conforme consta do anexo a esta Deliberação.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

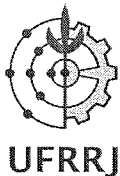
ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 117, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

DATAS	ETAPAS DA MATRÍCULA
11/10/2016	Data limite para os Chefes de Departamento enviarem comunicação à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), quando for de seu interesse, manifestando seu desejo de que a proposta de Horários para 2017-1 venha em branco (exceto as turmas de Calouros).
17/10/2016 a 06/11/2016	PROGRAD divulga aos Chefes de Departamento o espelho e relatório da oferta de vagas do primeiro período letivo de 2016. Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o primeiro período letivo de 2017.
07/11/2016 a 24/11/2016	Neste período, com base na informação apresentada pelos Chefes de Departamento, os Coordenadores analisam as demandas de seu curso, lançando no sistema acadêmico a solicitação de turmas e vagas para o primeiro período letivo de 2017.
25/11/2016 a 09/12/2016	Período para os departamentos e cursos ajustarem a oferta de vagas em disciplinas tendo em vista a demanda apresentada pelas coordenações para o primeiro período letivo de 2017.
09/12/2016	A PARTIR DE 09/12/2016, QUALQUER MUDANÇA EM HORÁRIOS DE TURMAS SÓ OCORRERÁ COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS OS COORDENADORES E CHEFES DE DEPARTAMENTO INTERESSADOS NAQUELA DISCIPLINA. UMA VEZ OBTIDA ESTA APROVAÇÃO, O PRÓ-REITOR AUTORIZARÁ A MUDANÇA NO SISTEMA ACADÊMICO.
10/12/2016 a 16/12/2016	Período para as coordenações prepararem a divulgação da oferta de vagas dos cursos aos estudantes.
16/12/2016	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem no Quiosque dos Alunos arquivo em formato PDF contendo a oferta de horários para os diversos períodos do Curso de Graduação sob sua gestão.
13/12/2016 a 20/12/2016	PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016 NO SISTEMA ACADÊMICO.
05/01/2017 a	Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

30/01/2017	[Pré-Matrícula (1ª Etapa)] através do Quiosque dos Alunos. Período para solicitação de disciplinas de livre escolha através do Quiosque dos Alunos (estende-se até o dia 05/03/2017).
31/01/2017	Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico). Também é facultado às Chefias solicitar à PROGRAD o cancelamento de turmas com baixa demanda (ou a mudança de seu horário) visando o melhor aproveitamento do corpo docente oferecendo novas turmas em disciplinas com elevada demanda registrada.
03/02/2017 a 21/02/2017	Reabertura do Quiosque dos Alunos para eventuais correções na solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes [Pré-Matrícula (2ª Etapa)].
22/02/2017	Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.
23/02/2017	Consolidação da matrícula dos alunos regulares.
24/02/2017 a 05/03/2017	Período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos (1ª Fase de Ajustes).
06/03/2017 até as 15:00 h	Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico).
06/03/2017	Segunda consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).
06/03/2017	INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017
07/03/2017 a 12/03/2017	Segundo período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos (2ª Fase de Ajustes).
13/03/2017 até as 15:00 h	Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico).
13/03/2017	Terceira consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

17/03/2017	Redistribuição de vagas de calouros ociosas e vagas originadas pelo trancamento de disciplinas.
17/03/2017	Quarta consolidação da matrícula dos alunos regulares.
17/03/2017	ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).

- 1) A solicitação de criação de turma a partir do dia 01/02/2017 somente será efetivada, em caráter excepcional, se esta for amplamente divulgada (Quiosque dos Alunos, Coordenações de Curso, etc.) e resultar em turma com no mínimo 15 (quinze) alunos matriculados no caso de turma teórica de disciplina e no mínimo 10 (dez) alunos matriculados no caso de turma prática de disciplina. Devido ao caráter excepcional de que se reveste a criação da turma e a matrícula dos discentes na turma estes não poderão solicitar o trancamento de matrícula desta disciplina/turma.
- 2) Em função da entrada tardia de calouros (última convocação do SiSU 2017-1) será efetuada, em 03/04/2017, uma última consolidação de matrícula (quinta consolidação) APENAS nas turmas em que existam vagas reservadas para estes calouros.
- 3) O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.